



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade

Florianópolis-SC, CEP 88036-800

- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 19/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, 08 de junho de 2026.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 394, de 25 de maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 25 de maio de 2026, comunica o resultado Preliminar 1ª fase para Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, vinculada ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 05/2025. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 05/2025
Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Eduardo Martins Linhares	1º
	Állef Diego Bonfim de Andrade	2º

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, de 08 a 10 de junho de 2026.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Egidio da Rocha, Chefe de Setor**, em 08/06/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 08/06/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Porto Fernandes, Chefe de Divisão**, em 08/06/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 08/06/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Minati de Pinho, Chefe de Divisão**, em 08/06/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61574063** e o código CRC **EC3780F2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.008555/2026-99

SEI nº
61574063